



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.120, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre instituição de setor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.007562/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com atribuição de função gratificada FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor